

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RGnº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e a empresa **AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.919.316/0001-44 e inscrição estadual n.º 07.376.865/001-76, com sede na SHCG/Norte CR Quadra 710/711 Bloco E Loja 53 Bairro Asa Norte em Brasília - DF, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo **Sr RODRIGO JONAS FRAGOLA**, brasileiro, divorciado, presidente, portador do RG nº 3.146.414 SSP/GO e do CPF nº 759.688.941-72, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde-MT, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O prazo de vigência do contrato que findaria em 01 de agosto de 2016 **fica prorrogado até 01 de agosto de 2017.**

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde, MT, 22 de Julho de 2016.

Prefeitura Mun. de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Aker Consultoria e Informática Ltda
Rodrigo Jonas Fragola
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Maria Aparecida Marin Rosatto
CPF: CPF 427.139.510-20

Nome: Fernando Alonso Durban Masias
CPF 012.174.801-45